



**TERMO ADITIVO Nº 01 AS CONDIÇÕES DE
CAMPANHA Nº 18/2015 – PORTADOR DE
DIPLOMA 2015.2**

1. Os alunos que ingressarem na IES sendo portador de diploma de curso superior e se matricularem no período de 01/07/2015 a 02/09/2015, terão o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da matrícula do semestre 2015/2 e 20% (vinte por cento) no curso todo, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária, Gex e Flex.
2. O desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas. Excluída a rematrícula.
3. Esta promoção é válida no semestre de 2015/2, para aluno ingressante portador de diploma de curso superior;
4. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.
5. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
6. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade, exceto a prevista no item 7, bem como PROUNI e FIES.
7. O desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades somente será cumulativo ao desconto dado para disciplinas aproveitadas para o caso de transferência facultativa, no período ora contratado, demais hipóteses de aproveitamento de disciplinas caberá à Uninorte a análise do caso de forma individualizada. Não será concedido o referido benefício ao aluno que somente se matricular em disciplinas de dependência e/ou suplementação.
8. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/2 e para matrículas efetivadas entre os dias 01/07/2015 a 02/09/2015.
9. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

Manaus, 21 de agosto de 2015.


CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE
Victor Lazarin
Diretor de Marketing e Vendas
Laureate - Uninorte


Edineida Gato
Uninorte - Recursos Humanos

**SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
LTDA.**

